



em 03 04 01  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete Deputado Alírio Neto**

**INDICAÇÃO Nº IND 325 /2001**

**(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CESS**

Em 09/04/01

*AA*  
Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNM 18 na cidade de Ceilandia, RA IX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNM 18 na cidade de Ceilandia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo no local mencionado. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

IND 325 / 2001

01400/04/01 em 3:17:5